



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2017</b>	
Reformula a estrutura e a forma de atuação da Diretoria de Controladoria da Universidade Federal de Pernambuco e a designa como unidade assessora especial de Controle Interno.....	<b>01</b>
<b>02- PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2017</b>	
Constitui Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Pernambuco.....	<b>02 - 03</b>
<b>03- EDITAL Nº 09/2017 - RETIFICAÇÃO</b>	
Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais – Edital de Abertura Nº 56/2016.....	<b>03</b>
<b>04- EDITAL Nº 15/2017 - RETIFICAÇÃO</b>	
Homologação com o resultado final da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto – Edital de Abertura nº 02/2017.....	<b>03</b>
<b>05- EDITAL Nº 16/2017</b>	
Homologação com o resultado final da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto – Edital de Abertura nº 06/2017.....	<b>04</b>
<b>06- EDITAL Nº 17/2017</b>	
Homologação com o resultado final da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto – Edital de Abertura nº 02/2017.....	<b>04</b>
<b>06- EDITAL Nº 18/2017</b>	
Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior Homologados pelos Conselhos Departamentais – Edital de Abertura Nº 56/2016.....	<b>05</b>
<b>07- EDITAL Nº 19/2017</b>	
Prorroga Prazo de Validade de Concurso – Homologação Edital Nº 15/2016.....	<b>05</b>
<b>08- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – CAA - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2017 – Mestrado.....	<b>06</b>
<b>09- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
CENTRO – DEPTO. COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAC – Nº 001/2017.....	<b>07</b>
CENTRO – DEPTO. EDUCAÇÃO FÍSICA - CCS – Nº 002/2017.....	<b>07 - 08</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## PORTARIA NORMATIVA Nº 01, de 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: Reformula a estrutura e a forma de atuação da Diretoria de Controladoria da Universidade Federal de Pernambuco e a designa como unidade assessora especial de Controle Interno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que:

- a UFPE precisa adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança;
- a melhoria de processos, rotinas e normas de controles internos são imprescindíveis a qualquer instituição, especialmente quando mantida com recursos públicos;
- o fortalecimento de uma unidade com cultura de planejamento e controle é essencial ao aperfeiçoamento da gestão universitária.

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar a Diretoria de Controladoria como unidade de Assessoria Especial de Controle Interno, a qual será vinculada tecnicamente ao Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFPE e administrativamente à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN.

§ 1º O Diretor de Controladoria responderá pela função de Assessor Especial de Controle Interno.

§ 2º A Diretoria de Controladoria será integrada pela Coordenação de Gestão e Controle (CGC) e pela Coordenação de Gestão de Riscos (CGR).

§ 3º A Coordenação de Informações Gerenciais (CIG) passa a integrar a Diretoria de Avaliação e Planejamento (DAP) da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** À Controladoria compete a promoção da eficácia organizacional, a viabilização da gestão por resultados, a promoção da integração das áreas gestoras internas e a proteção ao patrimônio físico e financeiro da instituição, através das seguintes atividades:

I – assessorar a administração da UFPE nas relações com os órgãos de controle;

II – auxiliar o comitê de Governança, Riscos e Controles na emissão, divulgação, implementação e verificação das normas de controles;

III – subsidiar o processo de gestão, oferecendo informações gerenciais que apoiem o processo decisório;

IV – acompanhar o processo de prestação de contas da Universidade.

**Parágrafo único.** O campo de atuação da Diretoria de Controladoria abrange toda a UFPE.

**Art 3º** O Diretor de Controladoria e os Coordenadores de Gestão e Controle (CGC) e de Gestão de Riscos (CGR) serão nomeados pelo Reitor, por proposta do Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Parágrafo único. O diretor de Controladoria ocupará cargo de direção, código CD-4, e os Coordenadores função gratificada, código FG-1.

**Art 4º** O Diretor de Controladoria submeterá à aprovação do Reitor, através do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, proposta de Regimento Interno da Controladoria.

**Art 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**  
Reitor

## PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**EMENTA:** Constitui Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Pernambuco.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Comitê de Governança, Riscos e Controles, destinado a estabelecer um ambiente de controle e gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da Universidade e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores, com a seguinte composição:

I - Reitor(a);

II - Vice-Reitor(a);

III - Pró-Reitor(a) de Assuntos Acadêmicos – PROACAD;

IV - Pró-Reitor(a) para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ;

V - Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura – PROEXC;

VI - Pró-Reitor(a) de Gestão Administrativa – PROGEST;

VII - Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida – PROGEPE;

VIII - Pró-Reitor(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN;

IX - Pró-Reitor(a) de Assistência Estudantil – PROAES;

X - Pró-Reitor(a) de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação – PROCIT

§1º O Comitê será presidido pelo(a) Reitor(a) e, na sua ausência, pelo(a) Vice-Reitor(a), sendo apoiado pelo Assessor Especial de Controle Interno, sendo este ocupado pelo Diretor(a) de Controladoria, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

§2º Fica facultado ao Comitê convidar, para suas reuniões, agentes de quaisquer áreas da Universidade, bem como da sociedade que possam contribuir com suas opiniões ou fornecer subsídios necessários ao cumprimento do objetivo estabelecido no art. 1º.

**Art. 2º** Compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles:

I - promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos na Administração Pública;

II - institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;

III - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

IV - garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

V - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

VII - aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VIII - supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

IX - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

X - estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XI - aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XII - monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**  
Reitor

### **RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 09/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o quadro do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 022, de 31 de janeiro de 2017, página 51:

**ONDE SE LÊ:**

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Núcleo de Saúde Coletiva/CAV	Saúde Coletiva subárea Gestão e Administração	ADJUNTO A	DE	03	1º lugar: Fabiana de Oliveira Silva Sousa 2º lugar: Gabriela Silveira Gaspar	23076.027461/201 6-17

**LEIA-SE:**

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Núcleo de Saúde Coletiva/CAV	Gestão e Administração	ADJUNTO A	DE	03	1º lugar: Fabiana de Oliveira Silva Sousa 2º lugar: Gabriela da Silveira Gaspar	23076.027461/201 6-17

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**

**Publicado no DOU nº 039, de 23.02.2017, seção 3, página 68.**

### **RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 15/2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital nº 15, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 36, de 20 de fevereiro de 2017. (Processo 23076.007676/2017-01)::

**ONDE SE LÊ:**

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
NÚCLEO DE ENFERMAGEM/CAV	Área: Enfermagem em Doenças Infectocontagiosas e Saúde do Adulto	01	40	1º Phelipe Gomes de Barros 2º Wylma Danuzza Guimarães Bastos 3º Rebeka Maria de Oliveira Belo 4º Tâmara Mayara Rodrigues Burgos

**LEIA-SE:**

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
NÚCLEO DE ENFERMAGEM/CAV	Área: Enfermagem em Doenças Infectocontagiosas e Saúde do Adulto	01	40	1º Phelipe Gomes de Barros 2º Wylma Danuzza Guimarães Bastos 3º Gleycielle Alexandre Cavalcante 4º Tâmara Mayara Rodrigues Burgos 5º Daniela de Aquino Freire

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**

**Publicado no DOU nº 039, de 23.02.2017, seção 3, página 69.**

**EDITAL Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.  
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 06, de 20/01/2017, publicado no D.O.U. nº 16, de 23/01/2017, conforme quadro abaixo. (Processo 23076.008405/2017-64).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
DEPARTAMENTO DE LETRAS /CAC	Área: Literatura	1	40	1º Letícia Raiane dos Santos
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/CTG	Área: Circuitos Elétricos	1	20	1º Artur Muniz Szpak Furtado 2º Henrique Patriota Alves 3º Elda Lizandra Fernandes da Silva
	Área: Eletrônica Geral	1	20	1º Guilherme Delgado Soriano
NÚCLEO DE BIOLOGIA/CAV	Área: Paleontologia/ Geociências	1	20	1º Francisco Rony Gomes Barroso

Sônia Maria Medeiros de Menezes

**Publicado no DOU nº 039, de 23.02.2017, seção 3, páginas 68-69.**

**EDITAL Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.  
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 02, de 11/01/2017, publicado no D.O.U. nº 09, de 12/01/2017, conforme quadro abaixo. (Processo 23076. 007676/2017-01).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME		
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CCEN	Área: Cálculo Diferencial e Integral; Geometria Analítica e Álgebra Linear	2	20	1º Luiz Carlos Barbosa da Silva 2º Estevan Luiz da Silva 3º Juscelino Grigório Lopes 4º Rafael Henrique Trajano Santos 5º Fábio Pereira Lima		
				1*	20	1º Everton Oliveira Lima
		2	40	1º Eber Daniel Chuño Vizarreta 2º João Antonio Miranda Gondim 3º Renato Soares de Oliveira 4º Romildo Nascimento de Lima 5º Hugo Leonardo de Andrade Guimarães 6º João Paulo da Silva Santos		
				1	40	1º Ana Raquel Mendes dos Santos 2º Juliana Rafaela Andrade da Silva

\* 1 vaga reservada para Negros/Pardos autodeclarados, conforme artigo 1º, § 1º da Lei nº 12.990/2014.

Sônia Maria Medeiros de Menezes

**Publicado no DOU nº 039, de 23.02.2017, seção 3, páginas 68-69.**

**EDITAL Nº 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
**DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no D.O.U. nº 115, de 17/06/2016, retificado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2016, no D.O.U. nº 120, de 24/06/2016, no D.O.U. nº 123, de 29/06/2016, no D.O.U. nº 124, de 30/06/2016, no D.O.U. nº 131, de 11/07/2016 e no D.O.U. nº 139, de 21/07/2016, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUB ÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABAL HO	Nº DE VAG AS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DO PROCESSO
Medicina Tropical/CCS	Doenças Infecciosas e Parasitárias	ADJUNTO A	20h	02	Não houve candidato aprovado.	23076.024178/2016- 33

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

**Publicado no DOU nº 039, de 23.02.2017, seção 3, páginas 68-69.**

**EDITAL Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO A**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 211, de 05/11/2015, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 15, de 03/03/2016, publicado no D.O.U. nº 43, de 04/03/2016, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CE	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	Ensino de Ciências Subárea metodologia do ensino de biologia e estágio supervisionado em ensino de biologia	050884/2016-31

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

**Publicado no DOU nº 039, de 23.02.2017, seção 3, página 68.**

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**  
**CURSO DE MESTRADO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Retificação do Edital 2017.1 de seleção de discentes para o Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, publicado no Boletim Oficial nº 127-Especial de 22-12-2016:

**ONDE SE LÊ:**

Item 3.2.4 – A avaliação do Currículo Vitae obedecerá as seguintes tabelas:

A Nota Final da avaliação do Currículo Vitae (NF\_CV) é definida como:

(vazio)

**ANEXO IV: QUANTITATIVO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

Nº	Nº de Vagas	Linha de Pesquisa
4	5	Desenvolvimento do semiárido;

**ANEXO V: PERFIL DO CANDIDATO POR LINHA DE PESQUISA - ÁREAS AFINS**

**2.2 Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos**

Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Sanitária e Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em Biologia, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

**LEIA-SE:**

Item 3.2.4 – A avaliação do Currículo Vitae obedecerá as seguintes tabelas:

A Nota Final da avaliação do Currículo Vitae (NF\_CV) é definida como:

$$NF_{CV} = \frac{ItemAx\ 3,0 + ItemBx\ 1,0 + ItemCx\ 3,0 + ItemDx\ 3,0}{10}$$

**ANEXO IV: QUANTITATIVO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Área de Concentração: TECNOLOGIA AMBIENTAL

Nº	Nº de Vagas	Linha de Pesquisa
4	6	Desenvolvimento do semiárido;

**ANEXO V: PERFIL DO CANDIDATO POR LINHA DE PESQUISA - ÁREAS AFINS**

**2.2 Tratamento de Resíduos Sólidos e Líquidos**

Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Ambiental, Engenharia Sanitária e Engenharia Sanitária e Ambiental, Bacharel em Ciências Biológicas (ênfase ciências ambientais), realizados em instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação).

Ratificamos as demais cláusulas do edital.

Giuliana Furtado Franca Bono  
Vice coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental/UFPE



**PORTARIA Nº 001 – DEPTO. COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**Ementa:** Nomeação dos membros da Comissão de Progressão do Departamento de Comunicação Social

O Chefe do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco, professor Rodrigo Octávio D’Azevedo Carreiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar como membros da Comissão de Progressão do Departamento de Comunicação Social da UFPE, pelo período de dois anos a contar desta data, os seguintes professores:

**Titulares:**

Prof<sup>ª</sup>. Karla Regina Macena Pereira Patriota Bronsztein, Siape nº 1654570

Prof<sup>ª</sup>. Paula Reis Melo, Siape nº 2283083

Prof<sup>ª</sup>. Evandra Grigoletto (membro externo, Departamento de Letras), Siape nº 1667608

**Suplentes:**

Prof<sup>ª</sup>. Yvana Carla Fechine de Brito, Siape nº 1512228

Prof<sup>ª</sup>. Ana Maria Costa Lima de Araújo (membro externo, Departamento de Letras), Siape nº 1134089

Rodrigo Carreiro  
Chefe do Departamento de Comunicação Social/CAC

**PORTARIA Nº 002 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

**Ementa:** Designação dos membros para compor Comissão Examinadora de avaliação do Departamento de Educação Física.

O Chefe do Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos dos artigos 25 e 26 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Após devida indicação e posterior aprovação em reunião de Pleno do Departamento de Educação Física designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Examinadora de Avaliação para análise dos relatórios de atividades docentes dos pedidos de progressão e promoção de classes A (auxiliar), B (assistente), C (adjunto) dos docentes lotados no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde:

TITULAR: Tereza Luiza de França e Edilson Fernandes de Souza.

TITULAR EXTERNA: Juliana Maria Carrazone Borba.

SUPLENTE INTERNA: Daniela Karina da Silva Ferreira.

SUPLENTE EXTERNO: José Luiz Simões.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Henrique Gerson Kohl  
Chefe do Departamento de Educação Física/UFPE